



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 – CPL/PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA (12 MESES), DO VEÍCULO MODELO TRATOR AGRÍCOLA, ANO 2022, MODELO 7630, CHASSIS HCCZ3763HNCG43841, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E, AINDA, LUBRIFICANTES.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XVII da Lei 8.666/93

1.1. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”. Prevista nos incisos XVII do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é permitida a contratação direta quando para os serviços necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, in verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

()

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação dos serviços, justifica-se pela necessidade de manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativa a manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para atendimento aos usuários durante as atividades operacionais.

2.2. Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia do veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas.

2.3. Ademais, a não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A empresa escolhida neste processo para sacramentar o objeto pretendido, foi: AGROSSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 07.437.133/0001-79, no valor de R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMC

Endereço: Rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000 E-mail: cplcantá2124@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



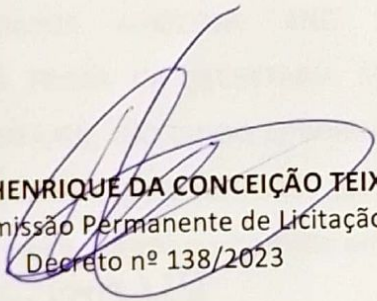
4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO.

4.1. A AGROSSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, é a concessionária autorizada pelo fabricante, para manutenção do veículo dentro do prazo de garantia, assim, não há como praticar a concorrência propriamente dita, pois se refere á prestação de serviços mecânicos de revisão programada, incluindo substituição de peças do veículo, e que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a dita revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.

4.2. Diante do exposto, faz-se necessário a contratação do objeto ora requerido por dispensa de licitação conforme Art. 24. Inciso XVII da Lei n 8.666/93 — Licitações e contratos, solicitamos deferimento quanto ao pleito.

Cantá- RR, 13 de abril de 2023.

Atenciosamente,

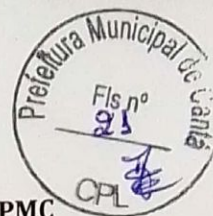

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMC

Endereço: Rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000 E-mail: cplcanta2124@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2023

DISPENSA N° 008/2023 – CPL/PMC

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito André Castro, venho AUTUAR o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA (12 MESES), DO VEÍCULO MODELO TRATOR AGRÍCOLA, ANO 2022, MODELO 7630, CHASSIS HCCZ3763HNCG43841, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E, AINDA, LUBRIFICANTES, conforme o estabelecido pelo Termo de Referência e Orçamentos, que passam a fazer parte integrante deste processo.

AUTUAÇÃO DE MODALIDADE LICITATÓRIA

O processo licitatório será autuado e julgado com obediência as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso XVII. Considerando os serviços necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, bem como VALOR ESTIMADO, esta Comissão Permanente de Licitação, opta pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sobre a prerrogativa previstas anteriormente.

Sob o óbice das necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO a Modalidade de Licitação do Processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Cantá/RR, 13 de abril de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMC
Endereço: Rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000 E-mail: cplcantá2124@gmail.com